



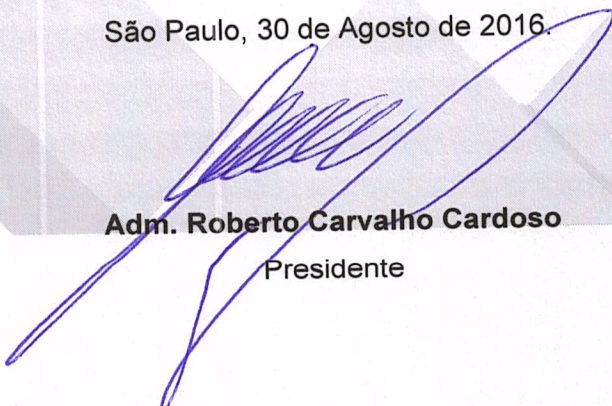
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o numero errôneo do Termo Aditivo lançado na primeira página do Termo Aditivo ao Contrato CT/0036/2012, celebrado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo e a empresa S.A CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA - EPP, para a **prestação de serviços de consultoria técnica, assessoria e orientação em ações relacionadas ao sistema de gestão da qualidade ISSO 9001**, seja considerado:

- 1.1. **Onde se lê:** 4º Termo Aditivo ao Contrato celebrado por meio do Pregão Nº12/2012 entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo e a Empresa S.A Consultoria em Gestão da Qualidade Ltda - EPP.
- 1.2. **Leia – se:** 3º Termo Aditivo ao Contrato celebrado por meio do Pregão Nº12/2012 entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo e a Empresa S.A Consultoria em Gestão da Qualidade Ltda - EPP .

São Paulo, 30 de Agosto de 2016.


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente